



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Lei Municipal nº 2.181/2011

" REVOGA A LEI Nº 1402/2003 COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 2088/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARIA ODETE RIGON, Prefeita Municipal de Portão em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica revogada a lei nº 1402/2003, com a redação dada pela lei nº 2088/2010, que criou o cargo em comissão de Chefe do Setor de Transportes do Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Portão (RS), Gabinete da Prefeita Municipal, em 21 de junho de 2011.

Maria Odete Rigon
Prefeita Municipal em exercício


Lirio Antonio Casagrande
Secretário Municipal da Administração e Planejamento – Interino

Registrada no Livro nº 29 e Publicada
no dia 21/06/2011 no painel desta Prefeitura.

Registre-se e Publique-se.
Data supra.